

PORTARIA COREN-ES N°. 038/2021

Designa a Procuradoria Geral e a Controladoria Geral do Coren-ES como responsáveis pela elaboração das tomadas de contas especiais desse Regional

O Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo, no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e Art. 19, XXI do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n°. 071/2012 do Tribunal de Contas da União;

CONSIDERANDO o Despacho Coren-ES n°. 251/2021, elaborado pela Presidência em 11/02/2021;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Nomeia os cargos de Controladora Geral e Procuradora Geral como responsáveis pela elaboração das tomadas de contas especiais do Coren-ES.

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Vitória (ES), 11 de fevereiro de 2021.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES n°. 105712
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES n°. 297852
Conselheiro Tesoureiro

ABO//NMAV